



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO Nº 21/GMRE/2019

Considerando a Lei nº 17/90, de 20 de Outubro, sobre os princípios a observar na Administração Pública, que estabelece a obrigatoriedade de realizações de concursos para ingresso e acesso na Carreira Diplomática;

Tendo em conta o Decreto presidencial nº 209/11, de 03 de Agosto, referente a abertura de Concurso Público de Ingresso e Acesso na Carreira Diplomática e as condições gerais de participação, conjugado com o Despacho Presidencial nº 314/16, de 22 de Novembro que determina as quotas de novas admissões;

Havendo a necessidade de dotar o Ministério das Relações Exteriores de quadros cada vez mais especializados tendo em conta a transversalidade da actividade deste Departamento Ministerial, ao qual compete executar e coordenar a política externa de Angola em todas as suas vertentes;

Em conformidade com os poderes delegados pelo presidente da República nos termos do artigo 137º da Constituição da Republica de Angola;

DETERMINO:

É aberto o **Concurso Público de Ingresso e Acesso à Carreira Diplomática** do Ministério das relações Exteriores, obedecendo ao seguinte plano de necessidade:

1. Preenchimento de 97 vagas disponíveis:
 - a) Para o Concurso de Ingresso na Carreira Diplomática, necessitamos 34 Adidos (categoria de ingresso) com formação superior nas seguintes áreas:
 - Ciências Políticas
 - Relações internacionais
 - Sociologia
 - Historia
 - Economia
 - Direito´
 - Línguas
 - b) Para o Concurso de acesso à Carreira Diplomática, determinaram-se as seguintes categorias e respectivo número de vagas:
 - a. Embaixador – 13
 - b. Ministro Conselheiro – 17
 - c. Conselheiro – 22

- d. Primeiro Secretário – 20
 - e. Segundo Secretário – 22
 - f. Terceiro Secretário – 03
2. Para o Ingresso na Carreira Diplomática são exigidos os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade
 - b) Documento de Habilitações Literárias para a Licenciatura homologado pelo INAAREES
 - c) Declaração sobre compromisso de honra
 - d) Documento Militar
 - e) Atestado Médico
 - f) Registo Criminal
3. O processo de candidatura e a publicação das listas dos candidatos selecionados far-se-á via online através da plataforma digital <http://www.ingresso-mirex.co.ao> sem prejuízo da sua publicação no Jornal de Angola e nas vitrines do Ministério das Relações Exteriores.
4. Os candidatos apurados ao concurso deverão remeter os documentos físicos exigidos no Secretariado da Direcção de Recursos Humanos que funcionará no Instituto Superior de Relações Internacionais “Venâncio de Moura”, sito na Centralidade do Kilamba, até as 15h:00 do dia 17 de Abril de 2019.
5. O concurso é valido por um período de 1 ano a partir da data da publicação da lista de classificação final.
6. Os candidatos aprovados desempenharão funções no Ministério das Relações Exteriores numa das suas unidades orgânicas, conforme o Estatuto Orgânico do Ministério das Relações Exteriores.

CUMPRASE

GABINETE DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, AOS 19 DE MARÇO DE 2019.

O MINISTRO

MANUEL DOMINGOS AUGUSTO